Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 384/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, que seja feito a pavimentação com bloquete nas Ruas principais do povoado Segredo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação com bloquetes (ou piso intertravado) é amplamente justificada pelo seu excelente custo-benefício, fácil manutenção de redes subterrâneas, e capacidade de drenagem da água da chuva. A obra elimina a lama e a poeira, reduzindo doenças respiratórias e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 01 DE JUNHO DE 2026.

Francisco de Assis Serrão
Vereador